DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Terça-feira, 19 de agosto de 2014 | Ano I | Edição nº 88 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2

Licitações e Contratos 2

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto

Data: 2014.08.19 09:30:15 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Extrato de contrato
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2014.
CONVITE: 033/2014.
CONTRATO: 5792/2014.

Contratada: J. A. BERTOLIN - ME

Objeto: A Contratada se compromete a prestação de serviços com a locação e instalação de geradores de energia, compreendidos no Lote 01, a serem utilizados na 37ª FIAP – Feira Industrial e Agropecuária de Pereira Barreto e 43ª Festa do peão, a se realizar no período de 07 a 11 de Agosto de 2014, nos exatos termos do Edital disciplinador do certame e sua proposta apresentada.

Valor mensal: 13.200,00

Data: 01 de agosto de 2014.

Vigência : 01/08/2014 a 15/08/2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: YRVJQFHK

Extrato de contrato
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2014.
CONVITE: 033/2014.
CONTRATO: 5793/2014.

Contratada: TARCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Objeto: A Contratada se compromete a prestação de serviços com a locação de equipamentos de iluminação, compreendidos no Lote 02, a serem utilizados na 37ª FIAP – Feira Industrial e Agropecuária de Pereira Barreto e 43ª Festa do peão, a se realizar no período de 07 a 11 de Agosto de 2014, nos exatos termos do Edital disciplinador do certame e sua proposta apresentada.

Valor mensal: 17.000,00

Data: 01 de agosto de 2014.

Vigência : 01/08/2014 a 15/08/2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: ALUZ1UDV

Processo n º 076/2014
Carta Convite nº 033/2014

Objeto: Contratação de empresa (as) especializada para a locação e instalação de geradores de energia e equipamentos de iluminação, a serem usados na 37ª FIAP – Feira Industrial e Agropecuária de Pereira Barreto e 43ª Festa do peão, a se realizar no período de 07 a 11 de Agosto de 2014, com as especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, RESOLVE:

Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Por esta razão, HOMOLOGA e ADJUDICA a favor das empresas vencedoras abaixo:

Empresa	Lote
J. A. BERTONLIN – ME	01
TARCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	02

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo.

Estância Turística de Pereira Barreto, 01 de agosto de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: NLNMY2EG

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial